



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO

DECISÃO Nº 6/2013 – CONSUNI/CA

Aprova o Relatório de Gestão 2012 da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS).

A Câmara de Administração do Conselho Universitário – CONSUNI, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Estatuto da UFFS, art. 14, §3º, art. 18, inciso I, alínea "b", e art. 25, inciso X, o Processo nº 23205.000704/2013-68, o Parecer nº 2/CONCUR/UFFS/2013 e o Parecer nº 09/2013 – CONSUNI/CA;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar o Relatório de Gestão 2012, que consiste na Prestação de Contas Anual da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS).

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das reuniões da Câmara de Administração do Conselho Universitário, 8ª Reunião Ordinária de 2013, em Chapecó-SC, 23 de outubro de 2013.

Prof. Pérciles Luiz Brustolin
Presidente da Câmara de Administração

Prof. Jaime Giolo
Presidente do Conselho Universitário